

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Prorrogação do Edital sobre Eleição de Conselheiros Tutelares

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei 1.979/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o período de inscrição para o processo seletivo unificado de Conselheiros Tutelares estabelecido no Edital 001/CMDCA por 15 (quinze) dias, de 05 a 19 de maio 2015.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 04 de maio de 2015

Joel Miranda Ramos
Presidente do CMDCA
Mandato 2014-2015

RESOLUÇÃO Nº 015/ 2015

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 04 DE MAIO DE 2015, A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDEM PÚBLICA - SEMAOP, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 1.703/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005, e tendo em visto o que consta no processo nº 02411/2011, resolve: **Art. 1º.** Conceder: **Prorrogação de Licença Ambiental Simplificada**, válida por mais **06 (seis) meses**, a Empresa **EBRÁZ EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.847.686/0003-63**, com sede localizada sito BA 210, **Projeto de Irrigação Maniçoba, lotes Agrícolas 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, Zona Rural**, município de Juazeiro - BA, para atividade de **Produção de Fruticultura Irrigada** em **295,3 hectares de área produtiva de manga**, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra de resolução que se encontra no referido processo. **Art 2º.** Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública – SEMAOP – cabendo ao interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Agenor do Amaral Souza Filho – **Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 04 DE MAIO DE 2015, A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDEM PÚBLICA - SEMAOP, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 1.703/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005, e tendo em visto o que consta no processo nº 06072/2012, resolve: **Art. 1º.** Conceder: **Licença Ambiental Simplificada**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a Empresa **EBRÁZ EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **88.847.686/0003-63**, com sede localizada sito **BA 210, Projeto de Irrigação Maniçoba, lotes Agrícolas 266, 267 e 269, Zona Rural**, município de Juazeiro - BA, para atividade de **Produção de Fruticultura Irrigada** totalizando **185,00 (cento e oitenta e cinco) hectares de área produtiva de manga e uva**, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra de resolução que se encontra no referido processo. **Art. 2º.** Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública – SEMAOP – cabendo ao interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Agenor do Amaral Souza Filho – **Secretário**

CONTAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2013

Contrato nº 034/2013 - GAB. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: **MARIA INEZ DA SILVA NOBRE MOTA**. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos à assinatura anual do Diário da região, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Juazeiro - BA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** A partir do termo em tela, proceder-se-á a alteração do contrato mencionado ao preâmbulo, devendo a vigência da avença em comento **estender-se de 15 de maio de 2015 até 15 de maio de 2016, acrescentando-se novo período de 12 (doze) meses ao prazo inicialmente acordado.** Data da Assinatura: 04/05/2015.

NONO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2010

Contrato nº 181/2010 - GAB. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA. Contratada: **MARIA INEZ DA SILVA NOBRE MOTA – DIÁRIO DA REGIÃO**. Objeto do contrato: Contratação de jornais de circulação diária na região, para executar serviços de publicação, avisos de editais e correlatos da Prefeitura Municipal de Juazeiro. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto:** A partir do termo em tela, proceder-se-á a alteração da cláusula quinta do contrato